

LEI Nº 544/2010.

Aprovação do Regimento Interno da Câmara Municipal
de Chã Grande e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CHA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Chã Grande.

Art. 2º - A vigência do Regimento Interno do que trata o Art. 1º desta Resolução,
entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 30 de agosto de 2010.



DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO